

**ACTA N.º 6/2006  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 23 DE MARÇO DE 2006**

-----Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo substituto do Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----**ADENDA À ACTA DE NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E SEIS – RESPOSTA À INTERPELAÇÃO DA SENHORA VEREADORA DR.ª IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA SOBRE A CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS E PLANOS DE EMERGÊNCIA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO:**-----

-----“À data de 2 de Novembro de 2005, em relação à Carta Educativa, existiam nesta Câmara Municipal os seguintes documentos:-----

-----1º relatório da empresa executante deste documento com a data de Fevereiro de 2005.-----

-----2º relatório da mesma empresa com a data de Agosto de 2005 -----

-----Sobre a elaboração da Carta Educativa, o Conselho Municipal de Educação pronunciou-se, de acordo com as actas deste órgão em 17 de Dezembro de 2003, “a vereadora da educação Dra Irene Pereira informou que se encontra em elaboração a carta educativa do concelho num projecto conjunto de todos os Municípios que integram a Associação de Municípios da Alta Estremadura” e em 5 de Abril de 2005 “tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que o documento em questão é mais do que uma simples carta educativa, sendo um Plano Director de Ensino e Formação, onde se apresenta uma visão mais global da rede educativa. Estando concluída a primeira fase do trabalho, que consistiu no levantamento das infra-estruturas, deu-se início à segunda fase que contempla o reordenamento da rede educativa do Concelho. A vereadora da Educação acrescentou que este instrumento de planeamento e ordenamento da rede educativa tem como objectivo atingir a melhoria da Educação, do Ensino, da formação e da cultura e como tal, tem de ser pensado para uma duração de 10 anos”.-----

-----Por aquilo que anteriormente se transcreve das actas, os membros do Conselho Municipal de Educação limitaram-se a ouvir do anterior Presidente da Câmara e vereador da Educação a constatação de um facto, a Carta Educativa é um instrumento de planeamento a longo prazo. -----

-----Após assumir funções como vereador com competências delegadas na área da Educação, foram-me solicitadas, no dia 14 de Novembro de 2005, pela AMAE sugestões finais para a conclusão da Carta Educativa. Estudei os dossiers existentes sobre o assunto, elaborei um memorandum sobre as virtualidades e debilidades dos estudos feitos e após uma reunião intermédia com a equipa que está a elaborar a carta educativa, enviei a 25 de Novembro de 2005 aquilo que me parecia razoável ver inscrito no documento final. Torna-se claro que em tempo útil não era possível reunir o Conselho Municipal de Educação. -----

-----**As sugestões finais** que foram enviadas para a AMAE pretenderam chamar a atenção de que a construção deste instrumento de planeamento e ordenamento da rede educativa não é tido como o conjunto dos edifícios escolares do Concelho conjugado com um estudo prospectivo da população escolar para os próximos dez anos mas que transparecesse uma visão integrada e integradora da escola, como uma rede de espaços educativos e formativos inseridos num determinado contexto geo-social e onde estivessem vertidas propostas para uma estratégia municipal para as áreas da educação e formação. Bastava ir buscar alguns fundamentos à estratégia de Lisboa, que surgiu em Março de 2000 e que recentemente em Fevereiro de 2005, conheceu novos desenvolvimentos: A União Europeia deve transformar-se, até 2010, numa **“economia baseada no conhecimento, mais dinâmica e competitiva do mundo capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos e com maior coesão social”**.-----

-----A Carta educativa do Concelho de Porto de Mós, ainda no seguimento das **sugestões finais que foram remetidas para a AMAE**, deveria salientar três vectores de actuação:-----

-----1. **Aumentar a qualidade dos sistemas de educação e formação** apontando-se objectivos ao nível da formação dos professores e dos educadores, dedicando um especial enfoque na actualização dos saberes, de modo a corresponderem à evolução da sociedade do conhecimento, havendo lugar a melhoria da aptidão dos indivíduos para a leitura, para a escrita, para a aritmética e para as novas tecnologias de informação e comunicação. Insere-se neste objectivo a melhoria da qualidade dos equipamentos e dos estabelecimentos escolares, optimizando recursos. Melhorar a qualidade dos sistemas de educação e de formação, estabelecendo parcerias com Escolas Superiores de Educação, Institutos Politécnicos e Centros de Formação Profissional, significaria adequar os recursos humanos e financeiros existentes às necessidades que forem surgindo, dentro de um quadro em que os estabelecimentos de ensino estabelecem prioridades, indo ao encontro dos novos desafios que enfrentam.-----

-----2. **Permitir o acesso de todos à educação e à formação** – Este objectivo é mais do que uma meta a alcançar, é uma condição para reforçar a coesão social, é um objectivo estratégico deste Concelho que já transparece na Plano de Desenvolvimento Social. A existência de uma rede de sistemas formais e não formais, que permita a transição de um sistema para outro (por exemplo, do ensino profissional para o ensino superior) responderá mais cabalmente aos anseios e necessidades dos indivíduos. A formação ao longo da vida deve ser reforçada, uma vez que a evolução da natureza do trabalho e do acesso à informação traz como consequência a necessidade de incentivar a educação e a formação contínuas.-----

-----3. **Abrir os sistemas de educação e formação** – Com este objectivo pretende-se a construção de um espaço de educação e formação cunhado pelo reforço das relações com o mundo do trabalho e da investigação. Os impactos positivos da educação sobre o emprego, a saúde, a inserção social e a cidadania são sobejamente conhecidos: as taxas de desemprego são tão mais baixas quanto mais elevados forem os níveis de educação, o que vai induzir uma baixa dos custos económicos e sociais delas decorrentes. Do mesmo modo, quanto mais elevados forem os níveis de educação, mais altas são as taxas de emprego da população activa.-----

-----4. **Redimensionar a rede escolar** – Definirem-se os requisitos pedagógicos e técnicos para a instalação e funcionamento dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1ºCiclo, no âmbito do reordenamento da rede escolar de acordo com critérios:-----

-----a) Integração ou associação dos estabelecimentos do pré-escolar com os vários equipamentos colectivos, nomeadamente estabelecimentos de ensino numa perspectiva de racionalização e articulação de gestão de recursos dos recursos físicos e humanos;-----

-----b) Versatilidade na criação ou reconversão de instalações escolares de modo a permitirem adaptações à evolução da procura -----

-----c) Variedade de tipologias de estabelecimentos de ensino de modo a adequar as funções e as dimensões à especificidade de cada local ou freguesia -----

-----O Conselho Municipal de Educação reunirá após a interrupção lectiva da Páscoa, não pela Carta Educativa, porque nos últimos três anos deveriam ter sido dados pareceres suficientes e adequados sobre os diversos documentos que estiveram na base do 1º e 2º relatórios, mas sim para se ouvir o que pais, professores, técnicos de educação e saúde, autarcas e outros entendem o que deve ser o eixo de actuação do Município nos próximos 10 anos. Trata-

se apenas de elaborar um documento que dê respostas adequadas aos problemas do Concelho – **Projecto Educativo Concelhio.**-----

-----Em relação aos Planos de Segurança e de Emergência das escolas estão na sua maioria elaborados mas não aprovados, logo há que fazer reformulações compatíveis com o reordenamento da rede escolar. Informo também que foram comprados extintores e distribuído um Manual às escolas com recomendações estritas sobre como proceder face a uma situação de emergência.”-----

## ----- **OBRAS PARTICULARES** -----

-----**PROC.º N.º 228/2004 – REQUERENTE** - N. & S. Bastos – Empreendimentos Turísticos, Lda., requerer a aprovação do projecto de alterações respeitante à remodelação e ampliação de um salão de eventos, sito no lugar de Barreira – Junqueira, freguesia de São Bento, já objecto de deliberação em dois de Março de dois mil e cinco.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos serviços, no respeitante ao cumprimento do Decreto-Lei n.º 123/97, de vinte e dois de Maio.-----

-----**PROC.º N.º 284/2005 - REQUERENTE** – Associação de Amparo Familiar de Mira de Aire, requer a isenção do pagamento das taxas, relativas à emissão do alvará de construção, referente à alteração e ampliação de um edifício existente para um estabelecimento de apoio social (centro de Dia) e a idosos (3.ª idade), sito na Rua General Humberto Delgado, na Vila e freguesia de Mira de Aire, já objecto de deliberação em dez de Agosto de dois mil e cinco.-----

-----Deliberação aprovar a isenção da taxa, de acordo com o Regulamento.-----

-----**PROC.º N.º 413/2005 - REQUERENTE** – Daniel Jorge Valente, requer a aprovação do projecto de legalização de uma vacaria sita no lugar de Poço da Chainça, freguesia de São Bento.-----

-----Dado que se trata da legalização para uma vacaria, de construção existentes há muitos anos, a Câmara delibera aprovar, condicionado ao cumprimento dos pareceres das várias entidades envolvidas.-----

## ----- **FORNECIMENTOS** -----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS** – Deliberado concordar com a proposta de procedimento e proceder em conformidade.-----

## ----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----**BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 362 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“Presente ofício datado de 15 de Março de 2006, pela empresa adjudicatária dos trabalhos, Construções Pragosa, S.A., da empreitada em epígrafe, no qual o adjudicatário solicita uma segunda prorrogação legal do prazo de execução da empreitada por 62 dias, de acordo com o previsto no n.º 3 do art.º 160 do DL 59/99 de 2 de Março e aprovação do correspondente plano de trabalhos e cronograma financeiro/plano de pagamentos.-----

-----Efectivamente ocorreram algumas condicionantes e impedimentos ao normal desenvolvimento dos trabalhos, nomeadamente a reformulação da rede de abastecimento de água no Concelho da Batalha e trabalhos a concluir em muros de vedação e contenção, pelo que

proponho a aprovação da referida prorrogação e respectivo plano de trabalhos.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade -----

## -----DIVERSOS-----

-----**PROC.º N.º 2126/2004** – Helder de Sousa Carvalho, requerer declaração de interesse público e ausência de alternativa de um terreno sito no lugar de Barreiro, freguesia de Pedreiras, afim de solicitar a desanexação da Reserva Agrícola Nacional. -----

-----Deliberado não considerar de interesse público -----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Presente um ofício de Armando Menezes dos Santos Lagoas, a solicitar ao Município para que possa exercer o direito de preferência ao abrigo do artigo 37º da Lei n.º 107/01, de oito de Setembro, referente ao prédio do qual é proprietário, sito no Bairro Gaivotto, S. Jorge, na freguesia de Calvaria de Cima, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 605.-----

-----Deliberado não exercer o direito de preferência.-----

-----**ESTATUTO DA OPOSIÇÃO – LEI N.º 24/98, DE 26 DE MAIO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----Em cumprimento do disposto no Estatuto de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de vinte e seis de Maio, foi por esta Câmara Municipal e em conformidade com o preceituado nos artigos 3º, 4º e nº 3 do artigo 5º do mesmo diploma, durante o ano de 2005, enviada regularmente, informação sobre a actividade municipal e o andamento dos principais assuntos de interesse público, na área do Município, assim como as propostas das Grandes Opções do Plano e Orçamento, aos partidos da oposição, antes da respectiva aprovação nos órgãos próprios.-----

-----Assim, o CDS/PP tomou conhecimento, visto não estar representado no executivo e o Partido Social Democrata teve acesso às propostas das Grandes Opções do Plano e Orçamento com a antecedência necessária à sua análise, tendo sido aprovadas em reunião do executivo e tendo este deliberado submeter os documentos acima mencionados à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Em cumprimento do disposto no artigo 10º do diploma em apreço, deverá o presente relatório ser submetido à Reunião de Câmara, com subsequente envio aos titulares do direito de oposição e publicação em Edital nos lugares de estilo.-----

-----Deliberado tomar conhecimento e enviar à Assembleia Municipal -----

## -----FINANÇAS MUNICIPAIS-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**ORÇAMENTO DE MÉDIA TENSÃO** – Presente um orçamento da EDP referente à instalação de um PT e LAMT na zona do Juncal, que orçará em dezanove mil seiscentos e dezassete euros, mais IVA, ficando o requerente obrigado à comparticipação de 50% daquele montante, ou seja, do valor de nove mil oitocentos e oito euros e cinquenta cêntimos.-----

-----Deliberado participar Em 50%, dado que se trata de uma zona de expansão urbana da Vila do Juncal. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO CORAL GAUDIA VITAE** – Presente uma informação do Vereador da Educação, Acção Social, Cultura e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“No âmbito das comemorações do seu XX aniversário de existência, dia 2 de Abril, o Grupo Coral Gaudia Vitae veio solicitar um apoio financeiro para a organização e realização da festa que decorrerá durante esse dia. Em anexo segue o respectivo programa.-----

-----Neste sentido, proponho a atribuição de um financiamento no valor total de 1800€ para a comemoração deste dia festivo.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO CORAL CALÇADA ROMANA** – Presente uma informação do Vereador da Educação, Acção Social, Cultura e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“O Coral Calçada Romana do Alqueidão da Serra tem nos últimos anos promovido um evento cultural, inserido no seu Plano Anual de Actividades, que muito tem contribuído para o desenvolvimento e promoção cultural do concelho de Porto de Mós. Trata-se do “ Coros XII-Sons entre Mar e Serra” que na edição 2006 tem a participação de diversos grupos corais entre os quais o Coral Polifonia Airinhos de Capela da Galiza. Não pode o Município de Porto de Mós ficar alheio a esta iniciativa com forte componente cultural e intercâmbio de culturas, pelo que proponho a atribuição de 500€ (quinhentos euros) para apoio à realização do referido evento.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 785/2005 – REQUERENTE** – Paulo Jorge da Silva Ferreira, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à remodelação e ampliação de um edifício habitacional composto por três fogos em Rua da Azinhaga do Escorial, Freguesia de S. João. ----

-----Deliberado aprovar, condicionado no entanto à criação de estacionamento no exterior na proporção de um lugar por fracção.-----

-----A obra é considerada de impacto semelhante ao loteamento sendo as áreas de cedência para zonas verdes e equipamentos convertidas em numerário -----

-----**PROC.º N.º 831/2005 – REQUERENTE** – Luís Beato, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, em Zambujal, freguesia de Alcaria. -----

-----Deliberado indeferir, face ao parecer dos serviços técnicos.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“Vários moradores da Travessa que liga a Av. da Igreja à Praceta junto ao Rio, reclamam o estacionamento de camiões no local, sobretudo, devido ao ruído provocado pelo aquecimento dos motores, antes de iniciarem a viagem durante a madrugada. -----

-----Assim, proponho à Ex.ma Câmara Municipal que delibere no sentido da colocação

de sinal de estacionamento proibido a viaturas pesadas na referida zona.” -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**TEATRO AZUL** – Presente uma carta da Empresa “Apontamento – Ensino, Artes e Cultura, Lda.”, a solicitar o pagamento dos espectáculos realizados no concelho de Porto de Mós, no ano transacto.-----

-----Deliberado insistir com a Vereadora Dr.<sup>a</sup> Irene Maria Cordeiro Pereira para prestar a informação já anteriormente solicitada.-----

-----**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS – Concurso limitado sem apresentação de candidaturas** – Deliberado ratificar as propostas do Senhor Presidente da Câmara dadas ao processo, concordar com o relatório final do júri do concurso, no sentido de adjudicar a concessão à firma «“Boas Sugestões” Restaurante Unipessoal, Lda.», pela remuneração mensal de setecentos e cinquenta euros.-----

-----**ESCLARECIMENTO PÚBLICO REFERENTE À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PORTO DE MÓS – ACMÓS** – Presente um esclarecimento do Vereador da Educação, Acção Social, Cultura e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“Dada a inusitada frequência e forma distorcida como tem transparecido para a opinião pública as razões que nos levam a tomar algumas decisões e a propósito do assunto em epígrafe, solicito-lhe que leve à próxima reunião de Câmara o seguinte esclarecimento, que após conhecimento do órgão supra fica público:-----

-----O dossier ACMós tem existência nesta Câmara Municipal através de um ofício datado de 1 de Fevereiro de 2005 onde é solicitado um protocolo de cooperação, de acordo com uma reunião tida com o anterior Presidente da Câmara em 24 de Janeiro de 2005, para “criar estruturas de apoio destinadas a pessoas portadoras de deficiência do Concelho de Porto de Mós, nomeadamente um Centro de Actividades Ocupacionais e um Lar Residencial”. O Despacho dado a este ofício é do seguinte teor: “Vereadora Irene analise e informe”. Ainda neste ofício requer a Direcção da ACMós “apoios para que possamos dar início ao objectivo a que nos propomos, já que na fase seguinte pretendemos que a nossa associação seja uma IPSS” nomeadamente “atribuição de um subsídio anual que pode ser pago em duodécimos para suprir despesas de funcionamento, cedência das instalações da Escola Primária de Picamilho para funcionamento de um Centro de Actividades Ocupacionais e doação de terreno e aprovação do respectivo projecto de construção para as futuras instalações da ACMós”. Apenso a este ofício foi enviada a escritura notarial de constituição de Associação denominada Associação de Desenvolvimento Comunitário de Porto de Mós.-----

-----Em 30 de Setembro de 2005 é recebido novo ofício nesta Câmara Municipal endereçado ao anterior Presidente da Câmara onde é referido que “apesar do apoio verbal da Sra. Vereadora à Associação, nenhum apoio financeiro lhes tinha sido concedido” reafirmando ainda “a necessidade de parceria com a Câmara Municipal para a credibilidade do processo nomeadamente no envolvimento com a Segurança Social e Centro de Emprego, sob pena de se tal não acontecer ter de dizer aos associados que não poderiam continuar”. Solicitam ainda ao anterior Presidente da Câmara “ a pretensão de fazer o recenseamento das pessoas com deficiência do Concelho e a necessidade de duas estagiárias do Curso de Serviço Social para fazer esse levantamento” e ainda “ necessidade de um protocolo para a cedência de um terreno para as futuras instalações e do arranque do processo para possibilitar tornar a ACMós em IPSS”. Pedem ainda o agendamento de uma reunião para o dia 5 de Outubro de 2005.-----

-----Após o dia 2 de Novembro de 2005 e já com competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara na área da Acção Social, fui abordado pelo Dr. António Alves manifestando a sua preocupação pelo facto de não ter havido por parte do anterior Presidente da Câmara e Vereadora o envolvimento suficiente para que a ACMós pudesse concretizar os seus

objectivos. Fomos tendo alguns contactos informais, tendo-lhe prometido analisar este dossier para lhe dar o enquadramento devido.-----

-----Em 22 de Dezembro de 2005 é assinado um protocolo entre os Municípios de Porto de Mós, Batalha e a Cercilei tendo por objectivo a instalação de um Centro de Actividades Ocupacionais para 14 jovens deficientes em Porto de Mós e a valência da Formação Profissional, no mesmo âmbito, no Concelho da Batalha. Sabendo nós que o actual governo tinha a intenção de, no decorrer de 2006, alargar a sua política social apoiando candidaturas a Creches, Centros de Dia e estruturas de apoio a deficientes, não podíamos desperdiçar esta oportunidade de parceria e dar resposta a uma situação, já diagnosticada mas para a qual não houve soluções, apenas promessas. -----

-----Em 7 de Janeiro de 2006 a ACMós é recebida pelo Presidente da Câmara e por mim, onde é manifestado por aquela entidade a vontade de estabelecer um protocolo com o Município de Porto de Mós com a finalidade de criar diversas estruturas de “apoio a grupos da população mais desfavorecidos, nomeadamente os portadores de deficiência, as crianças e jovens em situação de risco de exclusão social” tendo esta que ceder à ACMós “as instalações sitas na Casa do Povo devidamente adaptadas, atribuir um subsídio anual pago em duodécimos para suprir despesas de funcionamento até que esta seja reconhecida como IPSS e doar um prédio e elaborar um projecto para a construção de um Lar Residencial”. Nestes moldes a proposta de protocolo foi liminarmente rejeitada pelo Presidente da Câmara e por mim por razões que são óbvias. -----

-----Em 25 de Janeiro de 2006 a Direcção da ACMós endereça uma carta ao Vereador do pelouro da Acção Social deste Município contextualizando todos os factos atrás descritos e colocando objectivamente várias questões para serem respondidas, tendo em conta uma Assembleia Geral que a Direcção da ACMós iria convocar, na qual pretendiam dar a conhecer aos sócios o posicionamento do actual executivo da Câmara Municipal em relação às várias questões que ficaram pendentes desde 2005.-----

-----Em 31 de Janeiro de 2006 é dada uma resposta concreta a todas as questões colocadas pela Direcção da ACMós: -----

-----Reafirma-se a pertinência dos superiores propósitos desta entidade em promover a oferta de equipamentos que acolham crianças, jovens e mulheres vítimas de maus tratos e a construção de um Lar Residencial.-----

-----Reconhece-se a necessidade da existência da ACMós como uma Associação direccionada para o desenvolvimento de acções que promovam a melhoria social no Concelho.--

-----Sugere-se à ACMós que trate do seu estatuto de IPSS junto da Segurança Social, havendo para isto toda a colaboração da Câmara municipal, nomeadamente do parecer do Núcleo de Coordenação do Clãs, logo que aquela o solicite, à semelhança de procedimentos anteriores feitos em relação a Instituições Particulares de Solidariedade deste Concelho.-----

-----Quanto a compromissos financeiros ou outros de outra natureza, o critério deste executivo em relação à ACMós, seria semelhante ao concedido a outras instituições congéneres-----

-----Posto isto considero irresponsável quando se afirma que a ACMós está numa encruzilhada por causa da classe política que temos. Mais importante era indagar porque razão é que esta encruzilhada não foi resolvida durante 2005 em vez de se insinuar que em 4 meses se retiraram garantias, se esvaziou a ACMós da sua função principal. Quando se propõe a uma Associação que direcione os seus objectivos no sentido da criação de um Centro de Acolhimento para crianças vítimas de maus tratos, de serviços de aconselhamento familiar e acolhimento para vítimas de violência em claro défice no distrito de Leiria, será menosprezar ou minorizar os seus intentos? Então só me resta dizer que se anda distraído em relação ao mundo que nos rodeia e é um desrespeito cruel em relação aos técnicos do Serviço Social deste Concelho e deste País. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara deliberou aprovar a Acta em Minuta, no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_